

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 528, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Paraibuna - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através da Concorrência Pública nº 002/2014, o Município de Paraibuna firmou Contrato de Concessão com a Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S/A – CAEPA, para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Paraibuna;

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 05/2020, firmado entre o Município de Paraibuna delegou para a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

Que a Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S/A – CAEPA, concessionária responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Paraibuna, solicitou reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto (TRE), nos termos do Contrato de Concessão;

Que, através do Parecer Consolidado nº 42/2023-CRO, a ARES-PCJ emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas do Contrato de Concessão;

Que o CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social de Paraibuna, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.991, de 27/08/2015 e os atuais membros do CRCS de Paraibuna nomeados através do Decreto nº 4.105, de 14/11/2023, que reunidos na manhã do dia 30 de novembro de 2023, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 42/2023 – CRO; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Paraibuna, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida na tarde do dia 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água, praticadas pela Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S/A – CAEPA, em 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S/A – CAEPA, a partir do mês de janeiro de 2024 em todas as categorias e faixas de consumo em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S/A – CAEPA, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S/A – CAEPA, em 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S/A – CAEPA a partir do mês de janeiro de 2024.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S/A – CAEPA, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação deste reajuste a Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S/A – CAEPA, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pela Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S/A – CAEPA, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Paraibuna, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único - A Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S/A – CAEPA, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 528, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
ANEXO I
TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	12,49	12,49	24,98
De 11 a 20	m ³	1,94	1,94	3,88
De 21 a 30	m ³	4,19	4,19	8,38
De 31 a 50	m ³	6,00	6,00	12,00
Acima de 50	m ³	7,14	7,14	14,28

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	36,79	36,79	73,58
De 11 a 20	m ³	5,13	5,13	10,26
De 21 a 50	m ³	7,90	7,90	15,80
Acima de 50	m ³	9,45	9,45	18,90

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	73,89	73,89	147,78
De 11 a 20	m ³	8,73	8,73	17,46
De 21 a 50	m ³	14,58	14,58	29,16
Acima de 50	m ³	18,46	18,46	36,92

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	73,89	73,89	147,78
De 11 a 20	m ³	8,73	8,73	17,46
De 21 a 50	m ³	14,58	14,58	29,16
Acima de 50	m ³	18,46	18,46	36,92

CATEGORIA PÚBLICA / SEM CONTRATO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	73,89	73,89	147,78
De 11 a 20	m ³	8,73	8,73	17,46
De 21 a 50	m ³	14,58	14,58	29,16
Acima de 50	m ³	18,46	18,46	36,92

Obs.: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 20 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 36,79) = R\$ 36,79

b) Categoria Residencial (Consumo de 20 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 36,79) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 5,13 = R\$ 51,30)

Tarifa de Água = (R\$ 36,79 + R\$ 51,30) = R\$ 88,09

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 36,79) = R\$ 36,79

b) Categoria Residencial (Consumo de 20 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 36,79) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 5,13 = R\$ 51,30)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 36,79 + R\$ 51,30) = R\$ 88,09

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 36,79) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 36,79)

Tarifa Total = (R\$ 36,79 + R\$ 36,79)

Tarifa Total = R\$ 73,58

b) Categoria Residencial (Consumo de 20 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 88,09) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 88,09)

Tarifa Total = (R\$ 88,09 + R\$ 88,09)

Tarifa Total = R\$ 176,18

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 528, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
ANEXO I
TABELA 2 – VALORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE ÁGUA	
1 - Instalação de cavalete múltiplo com hidrômetro:	
Cavalete de diâmetro de 32 mm somente para hidrômetros de 1,5m ³ /h	R\$ 130,54
Cavalete de diâmetro de 32 mm somente para hidrômetros de 3m ³ /h	R\$ 132,28
2 - Inclusão de ligação em cavalete múltiplo e instalação de hidrômetro	
Hidrômetro com capacidade até 1,5 m ³ /h	R\$ 139,25
Hidrômetro com capacidade até 3 m ³ /h	R\$ 142,71
3 - Aferição de Hidrômetro com ou sem constatação de variação metrológica, independente da capacidade - a cada 3 anos (a pedido do usuário)	Gratuito
4 - Aferição de Hidrômetro sem constatação de variação metrológica, conforme laudo (a pedido do usuário)	
Com capacidade de 1,5 m ³ /h	R\$ 13,93
Com capacidade de 3 m ³ /h	R\$ 12,17
Com capacidade de 5 m ³ /h	R\$ 22,64
Com capacidade de 7 m ³ /h	R\$ 26,10
Com capacidade de 10 m ³ /h	R\$ 15,65
Com capacidade de 20 m ³ /h	R\$ 19,15
Com capacidade de 30 m ³ /h	R\$ 69,62
Com capacidade de 300 m ³ /h	R\$ 80,07
Com capacidade de 1100 m ³ /h	R\$ 259,32
Com capacidade de 1800 m ³ /h	R\$ 187,98
Com capacidade de 4000 m ³ /h	R\$ 234,96
Com capacidade de 6500 m ³ /h	R\$ 181,02
5 - Troca ou instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto	
Com capacidade de 1,5 m ³ /h	R\$ 74,86
Com capacidade de 3 m ³ /h	R\$ 76,57
Com capacidade de 5 m ³ /h	R\$ 81,82
Com capacidade de 7 m ³ /h	R\$ 280,23
Com capacidade de 10 m ³ /h	R\$ 292,41
Com capacidade de 20 m ³ /h	R\$ 551,74
Com capacidade de 30 m ³ /h	R\$ 577,86
Com capacidade de 300 m ³ /h	R\$ 2.666,53
Com capacidade de 1100 m ³ /h	R\$ 2.925,87
Com capacidade de 1800 m ³ /h	R\$ 2.972,85
Com capacidade de 4000 m ³ /h	R\$ 5.075,44
Com capacidade de 6500 m ³ /h	R\$ 8.229,31
6- Troca de hidrômetro por desgaste normal, qualquer idade	Gratuito

7 - Substituição de ligação de água diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3 m³/h	
Sem reposição de pavimento	R\$ 186,24
Com reposição de pavimento	R\$ 367,25
8 - Ligação de água e instalação de hidrômetro até 32 mm e hidrômetro até 3 m³/h	
Sem reposição de pavimento	R\$ 174,07
Com reposição de pavimento	R\$ 353,33
9 - Regularização de cavalete até 32mm	
R\$ 59,18	
10 - Registro de cavalete (troca por motivo de quebra ou vazamento)	
Gratuito	
11 - Corte do fornecimento no cavalete	
Corte por inadimplemento	Gratuito
Violação de dispositivo de lacre	R\$ 27,85
12 - Supressão da ligação:	
Por motivo de inadimplemento do pagamento das tarifas ou definitiva (por unificação, demolição e substituição)	Gratuito
Por solicitação do usuário (imóvel vago ou desocupado)	R\$ 71,36
13 - Restabelecimento do fornecimento no cavalete (referente ao corte)	
13.1 - Por solicitação do usuário	
Religação no Cavalete	R\$ 55,90
Religação no Ramal	R\$ 173,33
13.2 - Por imóvel vago ou por débito de tarifa	
Religação no Cavalete	R\$ 55,90
Religação no Ramal	R\$ 173,33
14 - Religação (referente a supressão)	
R\$ 69,62	
SERVIÇOS DE ESGOTO	
15 - Substituição de ligação de esgoto com reposição do pavimento de diâmetro de 150mm	
R\$ 431,65	
Substituição de ligação de esgoto sem reposição do pavimento de 150mm	
R\$ 257,60	
16 - Desobstrução de esgoto - desentupimento de esgoto	
R\$ 73,09	
17 - Ligação de esgoto	
Diâmetro 150mm sem reposição de pavimento	
R\$ 257,60	
Diâmetro 150mm com reposição de pavimento	
R\$ 431,65	
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
18 - Estudos	
Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água e esgoto	
R\$ 60,92	
Levantamento de profundidade de ligação ou ramal	
R\$ 60,92	
Dimensionamento de ramal predial (água e esgoto)	
R\$ 52,22	
19 - Inspeção em pedido de ligação	
Primeira inspeção	
Gratuito	
Segunda e demais inspeções	
R\$ 13,93	
20 - Substituição ou modificação do ramal predial e restauração de muros e passeios, causados pelo prestador de serviço	
Gratuito	
21 - Restabelecimento (referente ao corte) e/ou ligações (referente a supressão), por suspensão indevida do abastecimento de água ou a interrupção da coleta de esgoto	
Gratuito	

OUTROS SERVIÇOS	
22 - Fornecimento especial de água através de carros - tanque	R\$ 114,40
23 - Emissão de segunda via	
Por culpa do prestador de serviço	Gratuito
Solicitação e envio via correio ou e-mail	R\$ 2,48
24 - Atestado/Certidões negativas	
Existência de projetos de redes de água e/ou esgoto em vias e/ou logradouros públicos.	R\$ 13,93
Existência de projeto de extensão ou reforço de rede de água e esgoto para projetos de loteamentos e condomínios.	R\$ 33,08
Existência de rede de água e esgoto em vias, logradouros públicos, loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários.	R\$ 5,21
Entrega de Fatura em local diverso	R\$ 4,11
Remessa de Fatura por correspondência simples	R\$ 3,49
Remessa de Fatura por correspondência com AR	R\$ 9,25
Existência de conexão à rede de água e/ou esgoto no imóvel.	R\$ 33,08
Recibo de quitação ou extensão de existência de débitos pendentes, solicitado pelo usuário, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário.	R\$ 15,65
Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, que também poderá ser enviado por meio eletrônico desde que autorizado pelo usuário.	Gratuito